



# DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de abril de 2017

Ano II | Edição nº 384

Página 1 de 15

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Atos do Prefeito	1
Decretos	2
Portarias	4
Outros Atos	6
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Homologação / Adjudicação	6
Atas de Registro de Preço	10
Contratos	10
Aviso de Licitação	11
Secretaria Municipal da Saúde	11
Outros Atos	11
Secretaria Municipal da Educação	13
Outros atos	13
Secretaria Municipal da Fazenda	14
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	14
Demonstrativos de receitas e despesas	14

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

### Atos do Prefeito

#### LEI Nº. 5 951, de 25 de abril de 2017

( Altera a redação do art. 1º. da Lei 5919 de 15 de fevereiro de 2017 )

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O art. 1º da Lei nº. 5919 de 15 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 1º. ....

Parágrafo único. Ficam os estabelecimentos de que trata o “caput” deste artigo, obrigados a promover a abertura de suas agências com trinta minutos de antecedência ao seu horário normal de atendimento, com a finalidade específica de permitir a acomodação de pessoas idosas, gestantes, lactantes, pais com crianças no colo e portadores de deficiências”.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25 de abril de 2017

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

Esta lei teve origem no Projeto de Lei nº. 28/2017 do



vereador Ali Hassan Wanssa.

## Decretos

### DECRETO Nº. 9 689, de 13 de Abril de 2017

=====

*(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 156.000,00, autorizada pela Lei nº 5894 de 14 de dezembro de 2016.)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO,  
Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda autorizada a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do Município de Votuporanga, para o exercício de 2017, no valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		
02.13	Unidade Orçamentária: Fundo Municipal da Saúde		
02.13.01	Unidade Executora: Fundo Municipal da Saúde		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.39	02.13 .01.10.301.0025.2062	865	O U T R O S
	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 156.000,00	
TOTAL.....	R\$ 156.000,00		

Artigo 2º - A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		
02.13	Unidade Orçamentária: Fundo Municipal da Saúde		
02.13.01	Unidade Executora: Fundo Municipal da Saúde		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.39	02.13 .01.10.301.0025.2062	863	O U T R O S
	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 156.000,00	
TOTAL.....	R\$ 156.000,00		

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de Abril de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

### DECRETO Nº. 9690, de 13 de Abril de 2017

=====

*(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 161.000,00, autorizada pela Lei nº 5893 de 14 de dezembro de 2016.)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO,  
Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do Município de Votuporanga, para o exercício de 2017, no valor de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		
02.12	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras		
02.12.02	Unidade Executora: Depto de Fiscalização e Obras Unidade Executora: Departamento de Cultura		
4.0.00.00	Despesas de Capital Despesas Correntes		
4.4.00.00	Investimentos Outras Despesas Correntes		
4.4.90.00	Aplicações Diretas Aplicações Diretas		
4.4.90.61	02.12 .02.15.451.0023.1006	750	AQUISIÇÃO
	DE IMÓVEIS R\$ 154.000,00		
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		
02.11	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa		
02.11.02	Unidade Executora: Departamento de Tecnologia da Informação		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.39	02.11 .02.04.126.0022.2058	718	O U T R O S
	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 7.000,00		
TOTAL.....	R\$ 161.000,00		

Artigo 2º - A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		
02.12	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras		
02.12.02	Unidade Executora: Depto de Fiscalização e Obras Unidade Executora: Departamento de Cultura		
4.0.00.00	Despesas de Capital Despesas Correntes		



4.4.00.00	Investimentos	Outras Despesas Correntes			
4.4.90.00	Aplicações Diretas	Aplicações Diretas			
4.4.90.51	02.12 .02.15.451.0023.1046	763	OBRAS	E	
INSTALAÇÕES R\$ 154.000,00					
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL				
02.11	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa				
02.11.02	Unidade Executora: Departamento de Tecnologia da Informação				
4.0.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00	Investimentos				
4.4.90.00	Aplicações Diretas				
4.4.90.52	02.11 .02.04.126.0022.2058	721	EQUIP. E MAT.		
PERMANENTE R\$ 7.000,00					
TOTAL..... R\$ 161.000,00					

Artigo 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº5.359 de 16 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 , anexos V e VI da Lei 5893, de 14 de dezembro de 2016 -Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, aut. Artigo 21 da Lei 5893 de 14 de dezembro de 2016.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de Abril de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

### DECRETO Nº. 9 697, de 19 de abril de 2017

(Nomeia membros para compor o CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS - FEBOM)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 5027, de 07 de dezembro de 2011 e do disposto no Decreto nº 8481 de 03 de fevereiro de 2012, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o CONSELHO

DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS – FEBOM, os seguintes membros:

- Presidente – representante do Prefeito Municipal

JOSE NELSON CHINO BOLOTÁRIO

- Um representante do Posto de Bombeiros

MARCOS VINICIUS SILVESTRE LOBERTO

- Um representante indicado pela Câmara Municipal

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

- Um representante indicado pela Associação Comercial de Votuporanga

VANDERLEI JUNQUEIRA

- Um representante indicado pela Associação Industrial de Votuporanga

SILVANO DE OLIVEIRA

Art. 2º. O mandato dos membros será coincidente com o do Prefeito Municipal, exercido gratuitamente, sendo suas funções consideradas como relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de abril de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário de Governo

### DECRETO Nº. 9 698, de 19 de abril de 2017

( Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$.377.000,00, autorizada pela Lei nº. 5944, de 18 de abril de 2017 )

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura do Município de Votuporanga um crédito adicional suplementar, no valor de R\$.377.000,00 (trezentos e setenta

e sete mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade Executora: 04 – Departamento de Qualidade Urbana

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 15.452.0030.2080 829 Equipamentos e Material Permanente R\$ 50.000,00

Atividade 80: Manutenção das Atividades do Departamento de Qualidade Urbana

Fonte de Recursos 01– Tesouro Municipal

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 10.305.0026.2117 1036 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 105.000,00

Atividade 117: Incremento no número de castrações de animais

Fonte de Recursos 01– Tesouro Municipal

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 10.305.0026.2065 1023 Material de Consumo R\$ 99.000,00

Atividade 65: Vigilância epidemiológica e ambiental

Fonte de Recursos 05 – Recurso Federal

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 15 – Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Unidade Executora: 02 – Departamento de Trânsito

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 26.782.0032.2075 1125 Equipamentos e Material Permanente R\$ 123.000,00

Atividade 75: Manutenção das Atividades do Trânsito

Fonte de Recursos 01– Tesouro Municipal

Art. 2º. A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II e da Lei Federal nº 4.320/64, considerando a tendência para o exercício.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de abril de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

DIOGO MENDES VICENTINI

Secretário Municipal de Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

## Portarias

### PORTARIA Nº. 19 691, de 13 de abril de 2017

=====

*( Cessa os efeitos da licença para tratar de assuntos particulares concedida ao servidor MARCOS ALBERTO BALDAN )*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Cessar os efeitos da licença para tratar de assuntos particulares concedida ao servidor MARCOS ALBERTO BALDAN, RG nº.13319840, CPF nº. 323.444.638-52, a partir do dia 04 de abril de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de abril de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário de Governo

**PORTARIA Nº. 19 700, de 18 de abril de 2017**

*(Dispõe sobre readaptação da servidora ROSEMARI MUNIS DE ALMEIDA, Agente Operacional I – Serviços Gerais, para exercer função diversa )*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLV

Art. 1º. Readaptar, conforme Programa de Readaptação da Prefeitura do Município de Votuporanga autorizado pelo artigo 39 da Lei Complementar nº 187/2011, a servidora ROSEMARI MUNIS DE ALMEIDA, Agente Operacional I – Serviços Gerais, para exercer função diversa de TECNICO DO EXECUTIVO I - TELEFONIA, a partir do dia 17 de abril de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de abril de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº. 19 702, de 20 de abril de 2017**

*(Exonera, a pedido, o servidor ALCIR DE CAMARGO FLÁVIO e dá outras providências )*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor ALCIR DE CAMARGO FLÁVIO, RG nº. 22.541.595, Matrícula nº. 62561/3, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, a partir de 05 de abril de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de abril de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº. 19 703, de 20 de abril de 2017**

*(Exonera, a pedido, a servidora JULIANA CARVALHO CUNHA e dá outras providências )*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora JULIANA CARVALHO CUNHA, RG nº. 41.060.414-8, Matrícula nº. 43923/1, do cargo em efetivo de Técnico em Saúde III – Apoio Farmacêutico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13 de abril de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de abril de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº. 19 704, de 20 de abril de 2017**

*( Cessa os efeitos da licença para tratar*



*de assuntos particulares concedida a servidora KEYSE MARA FIGUEIRAS GOUVEIA )*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Cessar os efeitos da licença para tratar de assuntos particulares concedida a servidora KEYSE MARA FIGUEIRAS GOUVEIA, RG nº.294649189, CPF nº. 224.683.518-60, a partir do dia 24 de abril de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 20 de abril de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário de Governo

## Outros Atos

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

=====

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Secretaria Estadual da Educação – Merenda Estadual	112.790,40
--	------------

Votuporanga, de 20 de abril de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

=====

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do

Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 02ª Parcela de 04/2017	357.318,25
Instituto Nacional Agrária – ITR – Imposto Territorial Rural	98,31
Ministério da Educação - FUNDEB	28.602,10

Votuporanga, de 24 de abril de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

## Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

Contratada: GRABOSKI – ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 23/04/2017, ou seja, até o dia 23/04/2018, reduzindo o valor global para R\$ 48.600,00.

Convite nº. 011/2013 - Processo nº 134/2013. Assinatura: 20 de abril de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretario Municipal da Administração – 25/04/2017.

## Homologação / Adjudicação

#### SEC ADMINISTRAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017 - PROCESSO Nº 093/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para confecção de Uniformes Profissionais para Servidores Municipais em atividade braçal e semelhantes, das diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Votuporanga.

ADJUDICO para a empresa: FABIANO NADOTI MOLINA - ME o lote 01, com o valor de R\$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais); o lote 02, com o valor de R\$ 68.980,00 (sessenta e oito mil, novecentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 70.970,00 (setenta mil, novecentos e setenta reais).. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$



70.970,00 (setenta mil, novecentos e setenta reais).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA – PREGOEIRO – 19/04/2017.

### **SEC ADMINISTRAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017 - PROCESSO Nº 093/2017**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para confecção de Uniformes Profissionais para Servidores Municipais em atividade braçal e assemelhados, das diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Votuporanga.

HOMOLOGO para a empresa: FABIANO NADOTI MOLINA - ME o lote 01, com o valor de R\$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais); o lote 02, com o valor de R\$ 68.980,00 (sessenta e oito mil, novecentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 70.970,00 (setenta mil, novecentos e setenta reais).. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 70.970,00 (setenta mil, novecentos e setenta reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 19/04/2017.

### **SEC EDUCAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2017 - PROCESSO Nº 092/17**

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higienização para atender as unidades educacionais desta Municipalidade.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): LSV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP o item 2, com o valor de R\$ 28.160,00 (vinte e oito mil, cento e sessenta reais); o item 8, com o valor de R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). ISABELA FARIA GONÇALVES & CIA LTDA ME o item 3, com o valor de R\$ 15.321,60 (quinze mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos); o item 6, com o valor de R\$ 617,60 (seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 15.939,20 (quinze mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos). RILL QUÍMICA LTDA - EPP o item 1, com o valor de R\$ 11.440,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta reais); o item 4, com o valor de R\$ 6.854,40 (seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos); o item 5, com o valor de R\$ 4.352,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais); o item 7, com o valor de R\$ 3.968,00 (três mil, novecentos e sessenta e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 26.614,40 (vinte e seis mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos). GILIARD GABRIEL ALVES PAZINI - ME o item 9, com o valor de R\$ 10.675,20 (dez mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 85.228,80 (oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais

e oitenta centavos).

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Pregoeira – 19/04/2017.

### **SEC EDUCAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2017 - PROCESSO Nº 092/17**

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higienização para atender as unidades educacionais desta Municipalidade.

HOMOLOGO para a(s) empresa(s): LSV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP o item 2, com o valor de R\$ 28.160,00 (vinte e oito mil, cento e sessenta reais); o item 8, com o valor de R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). ISABELA FARIA GONÇALVES & CIA LTDA ME o item 3, com o valor de R\$ 15.321,60 (quinze mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos); o item 6, com o valor de R\$ 617,60 (seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 15.939,20 (quinze mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos). RILL QUÍMICA LTDA - EPP o item 1, com o valor de R\$ 11.440,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta reais); o item 4, com o valor de R\$ 6.854,40 (seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos); o item 5, com o valor de R\$ 4.352,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais); o item 7, com o valor de R\$ 3.968,00 (três mil, novecentos e sessenta e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 26.614,40 (vinte e seis mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos). GILIARD GABRIEL ALVES PAZINI - ME o item 9, com o valor de R\$ 10.675,20 (dez mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 85.228,80 (oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO – Prefeito Municipal – 19/04/2017.

### **SEC EDUCAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017 - PROCESSO Nº 095/2017**

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório e papelaria para atender as Unidades Escolares desta Municipalidade.

ADJUDICO para as empresas: MLLIVRARIAE PAPELARIA LTDA - ME o lote 01, com o valor de R\$ 33.728,00 (trinta e três mil, setecentos e vinte e oito reais); o lote 02, com o valor de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 35.978,00 (trinta e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais). AQUARIUS MAGAZINE FERNANDOPOLIS LTDA - ME o lote 03, com o valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais); o lote 05, com o valor de R\$ 12.460,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta reais);



o lote 12, com o valor de R\$ 7.846,80 (sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos); o lote 13, com o valor de R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 29.556,80 (vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). RICARDO COLONHEZI SARTORI - ME o lote 04, com o valor de R\$ 1.038,00 (um mil e trinta e oito reais); o lote 06, com o valor de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais); o lote 07, com o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais); o lote 08, com o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); o lote 10, com o valor de R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais); o lote 14, com o valor de R\$ 20.280,00 (vinte mil, duzentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 34.048,00 (trinta e quatro mil e quarenta e oito reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 99.582,80 (noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). Os lotes 09 e 11 foram FRACASSADOS.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Pregoeiro - 24/04/2017.

### **SEC EDUCAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017 - PROCESSO Nº 095/2017**

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório e papelaria para atender as Unidades Escolares desta Municipalidade.

HOMOLOGO para as empresas: ML LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME o lote 01, com o valor de R\$ 33.728,00 (trinta e três mil, setecentos e vinte e oito reais); o lote 02, com o valor de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 35.978,00 (trinta e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais). AQUARIUS MAGAZINE FERNANDOPOLIS LTDA - ME o lote 03, com o valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais); o lote 05, com o valor de R\$ 12.460,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta reais); o lote 12, com o valor de R\$ 7.846,80 (sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos); o lote 13, com o valor de R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 29.556,80 (vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). RICARDO COLONHEZI SARTORI - ME o lote 04, com o valor de R\$ 1.038,00 (um mil e trinta e oito reais); o lote 06, com o valor de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais); o lote 07, com o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais); o lote 08, com o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); o lote 10, com o valor de R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais); o lote 14, com o valor de R\$ 20.280,00 (vinte mil, duzentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 34.048,00 (trinta e quatro mil e quarenta e oito reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 99.582,80 (noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). Os lotes 09 e 11 foram FRACASSADOS.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal - 24/04/2017.

### **SEC CULTURA - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017 - PROCESSO Nº 078/2017**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa para prestação dos serviços de segurança, para diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa MORETI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA o Lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 394.820,50 (trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Pregoeiro - 18/04/2017.

### **SEC CULTURA - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017 - PROCESSO Nº 078/2017**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa para prestação dos serviços de segurança, para diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO para a empresa MORETI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA o Lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 394.820,50 (trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal - 18/04/2017.

### **SEC ADMINISTRAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017 - PROCESSO Nº 082/2017**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais de Segurança e Proteção para os funcionários das diversas Secretarias da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa MATHEUS G. CANDIDO EPI - EPP o lote 01, com o valor de R\$ 1.517,00 (um mil, quinhentos e dezessete reais); o lote 02, com o valor de R\$ 3.832,50 (três mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); o lote 03, com o valor de R\$ 3.160,00 (três mil, cento e sessenta reais); o lote 04, com o valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais); o lote 05, com o valor de R\$ 623,28 (seiscentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos); o lote 06, com o valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais); o lote 07, com o valor de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta



reais); o lote 08, com o valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais); o lote 09, com o valor de R\$ 23.072,00 (vinte e três mil e setenta e dois reais); o lote 11, com o valor de R\$ 8.891,70 (oito mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta centavos); o lote 12, com o valor de R\$ 976,39 (novecentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos); o lote 13, com o valor de R\$ 429,00 (quatrocentos e vinte e nove reais); o lote 14, com o valor de R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais); o lote 15, com o valor de R\$ 7.497,00 (sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais); o lote 16, com o valor de R\$ 1.749,00 (um mil, setecentos e quarenta e nove reais); o lote 19, com o valor de R\$ 867,79 (oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos); o lote 21, com o valor de R\$ 1.204,75 (um mil, duzentos e quatro reais e setenta e cinco centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 57.024,41 (cinquenta e sete mil e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos). Os lotes 10, 17, 18, 20 e 22 foram DESERTOS.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Pregoeiro - 11/04/2017.

#### **SEC ADMINISTRAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017 - PROCESSO Nº 082/2017**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais de Segurança e Proteção para os funcionários das diversas Secretarias da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO para a empresa MATHEUS G. CANDIDO EPI - EPP o lote 01, com o valor de R\$ 1.517,00 (um mil, quinhentos e dezessete reais); o lote 02, com o valor de R\$ 3.832,50 (três mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); o lote 03, com o valor de R\$ 3.160,00 (três mil, cento e sessenta reais); o lote 04, com o valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais); o lote 05, com o valor de R\$ 623,28 (seiscentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos); o lote 06, com o valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais); o lote 07, com o valor de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais); o lote 08, com o valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais); o lote 09, com o valor de R\$ 23.072,00 (vinte e três mil e setenta e dois reais); o lote 11, com o valor de R\$ 8.891,70 (oito mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta centavos); o lote 12, com o valor de R\$ 976,39 (novecentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos); o lote 13, com o valor de R\$ 429,00 (quatrocentos e vinte e nove reais); o lote 14, com o valor de R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais); o lote 15, com o valor de R\$ 7.497,00 (sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais); o lote 16, com o valor de R\$ 1.749,00 (um mil, setecentos e quarenta e nove reais); o lote 19, com o valor de R\$ 867,79 (oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos); o lote 21, com o valor

de R\$ 1.204,75 (um mil, duzentos e quatro reais e setenta e cinco centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 57.024,41 (cinquenta e sete mil e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos). Os lotes 10, 17, 18, 20 e 22 foram DESERTOS.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal - 11/04/2017.

#### **SEC ESPORTE E LAZER - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 - PROCESSO Nº 064/2017**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de aquecedores no Complexo Esportivo Victor Hugo Garcia - Paineiras.

ADJUDICO para a empresa H.P. CALADO - ME o Lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 18.519,00 (dezoito mil, quinhentos e dezenove reais).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Pregoeiro - 12/04/2017.

#### **SEC ESPORTE E LAZER - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 - PROCESSO Nº 064/2017**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de aquecedores no Complexo Esportivo Victor Hugo Garcia - Paineiras.

HOMOLOGO para a empresa H.P. CALADO - ME o Lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 18.519,00 (dezoito mil, quinhentos e dezenove reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal - 12/04/2017.

## Atas de Registro de Preço

### SEC OBRAS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GOSINCORPORADORADEVOTUPORANGA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de concreto usinado durante o período de 06 (seis) meses, conforme quantidades definidas e especificações abaixo.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.053.156	M³	200	Concreto usinado fck 20 MPa.	R\$ 255,00	R\$ 51.000,00
02	02	001.053.145	M³	200	Concreto usinado, consumo de 250 kg por m3.	R\$ 270,00	R\$ 54.000,00

Pregão Presencial nº 059/2017 - Processo nº 080/2017.  
Valor Global: R\$ 105.000,00. Assinatura: 25 de abril de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 25/04/2017.

## Contratos

### SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratado: ANTONIO GONÇALVES DO CARMO FILHO.

OBJETO: Contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, neste Município de Votuporanga/SP, durante o período de 06 (seis) meses.

Dispensa de Licitação nº 015/2017 – Processo nº 065/2017A.1. Valor Global: R\$ 14.475,77. Vigência: 06 meses. Assinatura: 24 de abril de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 25/04/2017.

### SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratado: EVERSON THOMAZELA DO CARMO.

OBJETO: Contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, neste Município de Votuporanga/

SP, durante o período de 06 (seis) meses.

Dispensa de Licitação nº 015/2017 – Processo nº 065/2017A.2. Valor Global: R\$ 15.124,09. Vigência: 06 meses. Assinatura: 24 de abril de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 25/04/2017.

### SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: TATIANE THOMAZELA DO CARMO.

OBJETO: Contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, neste Município de Votuporanga/SP, durante o período de 06 (seis) meses.

Dispensa de Licitação nº 015/2017 – Processo nº 065/2017A.3. Valor Global: R\$ 16.887,60. Vigência: 06 meses. Assinatura: 24 de abril de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 25/04/2017.

### SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CODAFAVO – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE VOTUPORANGA.

OBJETO: Contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, neste Município de Votuporanga/SP, durante o período de 06 (seis) meses.

Dispensa de Licitação nº 015/2017 – Processo nº 065/2017B. Valor Global: R\$ 419.768,00. Vigência: 06 meses.



Assinatura: 24 de abril de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração 25/04/2017.

### SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS APICULTORES DA REGIÃO NOROESTE DE SÃO PAULO – COAPINSP.

OBJETO: Contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, neste Município de Votuporanga/SP, durante o período de 06 (seis) meses.

Dispensa de Licitação nº 015/2017 – Processo nº 065/2017C. Valor Global: R\$ 29.727,00. Vigência: 06 meses. Assinatura: 24 de abril de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 25/04/2017.

### SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDÓPOLIS.

OBJETO: Contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, neste Município de Votuporanga/SP, durante o período de 06 (seis) meses.

Dispensa de Licitação nº 015/2017 – Processo nº 065/2017D. Valor Global: R\$ 67.728,54. Vigência: 06 meses. Assinatura: 24 de abril de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 25/04/2017.

## Aviso de Licitação

### SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2017 - PROCESSO Nº 111/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de expediente (2) para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento,

Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 10 de maio de 2017 (10/05/2017), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Centro, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 25/04/2017.

### SEC EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2017 - PROCESSO Nº 112/2017

OBJETO: Aquisição de materiais de cama, mesa e banho - Convênio Brasil Carinhoso. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 10 de maio de 2017 (10/05/2017), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 25/04/2017.

## Secretaria Municipal da Saúde

## Outros Atos

### EDITAL Nº 015/2017

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da coordenadora:

1- PROCESSOS DEFERIDOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE



Processo 0007/17-P

Razão Social: PATRICIA VESPA MORINI

Endereço: RUA IVAÍ – 3182 – VILA MARIN

Processo 0267/17-P

Razão Social: CLÍNICA MÉDICA MATARUCCO LTDA - ME

Endereço: RUA SÃO PAULO – 4037 – SALA 03 – PATRIMÔNIO VELHO

2 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0325/15

Razão Social: GUILHERME CESAR MARQUEZINI 32526986842

Endereço: AVN. JOÃO GONÇALVES LEITE – 4619 – JD. ALVORADA

Processo 1096/16-P

Razão Social: JOSÉ ANTONIO CANASSA - ME

Endereço: RUA JOÃO DA CRUZ OLIVEIRA – 2824 – JD. ALVORADA

Processo 0068/17

Razão Social: THIAGO RICCIELE DA SILVA DE SOUZA 37271676880

Endereço: RUA ANTONIO ALVES DA SILVEIRA JUNIOR, DR. – 2977 – SÃO JOÃO

Processo 0101/17

Razão Social: R. A. DA COSTA BAR E MERCEARIA - ME

Endereço: AVENIDA PEDRO MADRID SANCHES – 2571 – PQ. RES. COLINAS

Processo 0129/17-P

Razão Social: PANIFICADORA E MERCEARIA MINEIRA LTDA - ME

Endereço: RUA IGUAÇU – 2078 – ESTELA PARQUE RES.

3 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

Processo 0293/16

Razão Social: SANTANA & FACETO LTDA - ME

Endereço: AVENIDA ONOFRE DE PAULA – 1865 – JD. DOS PINHEIROS

4- PROCESSO DEFERIDO – ALTERAÇÃO RESPONSABILIDADE LEGAL

Processo 0278/17-P

Razão Social: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA GERMANO ROBACH – 2931 – CIA. MELHORAMENTOS

5 – PROCESSO DEFERIDO – OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Processo 0658/16-P

Razão Social: PERFIL CABELEIREIROS VOTUPORANGA LTDA - ME

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO – 3343 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0832/16-P

Razão Social: AUDIOCLINICA SOM E VIDA LTDA - ME

Endereço: RUA IVAÍ – 3182 – VILA MARIN

Processo 1080/16-P

Razão Social: COMUNIDADE DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA

Endereço: ESTRADA VOTUPORANGA9SEBASTIANÓPOLIS DO SUL - S/N – ZONA RURAL

Processo 0033/17

Razão Social: PERFIL CABELEIREIROS VOTUPORANGA LTDA - ME

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO – 3343 – PATRIMÔNIO VELHO

6 - PROCESSO INDEFERIDO

Processo 0044/17

Razão Social: LANCHONETE E PETISCARIA DA HORA VOTUPORANGA – EIRELI - ME

Endereço: AVN. NASSER MARÃO – 3773 – BOX 03 – 1º DIST. INDUSTRIAL

7 – PROCESSO DEFERIDO – CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Processo 0282/17-P

Razão Social: J. F. DE SALES PANIFICAÇÃO - ME

Endereço: AVN. PEDRO MADRID SANCHES – 2571 – PQ. RES. COLINAS

Processo 0284/17-P

Razão Social: MARCO ANTONIO CÁRES

Endereço: RUA BARÃO DE MAUÁ – 4394 – VILA PAES

Processo 0286/17-P

Razão Social: DANIEL ANTONIO BAPTISTA

Endereço: RUA RENATO FONSECA – 2160 – PQ. RES. SANTA AMÉLIA



Votuporanga, 26 de abril de 2017

Danielli de Abreu Teodoro Leppos

Chefe do Setor de Vigilância Sanitária

## Secretaria Municipal da Educação

### Outros atos

#### EDITAL Nº 001/2017- CONTEMPLADOS PROMAE

A Prefeitura do Município de Votuporanga, através da Secretaria Municipal da Educação, em consonância ao disposto na Lei nº. 4707/2009 torna pública a lista dos contemplados no ano de 2017, pelo Programa Municipal de Auxílio Educação Bolsa de Estudo - PROMAE. Os contemplados ficam convocados a apresentar-se na sede da Secretaria Municipal da Educação, situada a Rua: Santa Catarina nº 3747, Centro- Votuporanga, no dia 04 (quatro) de maio de 2017, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, munidos com CÓPIA dos seguintes documentos: comprovação de domicílio no Município há mais de 2 (dois) anos; título de eleitor com comprovante da última votação; Cédula de Identidade; documentação comprobatória da renda do núcleo familiar; laudo médico que indique o CID da doença para portador ou dependente portador de deficiência e comprovante de gastos com medicamentos de uso contínuo. A ausência do candidato contemplado no dia e hora marcados resultará em sua desclassificação do PROMAE.

ORD.	NOME	CURSO
1	BEATRIZ PEREZ DE CARVALHO	ADMINISTRAÇÃO
2	DÉBORA CRISTINA VENANCIO	ADMINISTRAÇÃO
3	JULIANA LIMA FERNANDES	ADMINISTRAÇÃO
4	LAIS SACRAMENTO	ADMINISTRAÇÃO
5	LUZIA RODRIGUES DA SILVA LEÃO	ARQUIT. E URBANISMO - NOTURNO
6	LUANDA SOLAMITA KDWEU DE SÁ	BIOMEDICINA - DIRUNO
7	PAMELA DA SILVA ARAUJO	BIOMEDICINA - DIRUNO
8	CAMILA FERNANDA MARQUES DA SILVA	DIREITO
9	CARLOS ALBERTO FASCINA JUNIOR	DIREITO
10	LUANA BATISTA DE CAMPOS	DIREITO
11	TALITA MOREIRA LIMA DE SOUZA	DIREITO
12	TAYLA MARA DA SILVA	DIREITO
13	DANIEL CESAR RODRIGUES	EDUCAÇÃO FÍSICA
14	DEVANIR BERTOLAIA JUNIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA

15	THAUANE CAVALCANTE	EDUCAÇÃO FÍSICA
16	ANA GABRIELA DE OLIVEIRA ANDRÉ	ENFERMAGEM
17	DANIELA ANTONIA MARTINS PENA	ENFERMAGEM
18	VITÓRIA CARDOSO DE FREITAS	ENFERMAGEM - DIURNO
19	LEONARDO PONTES GIOLO	ENGENHARIA AGRONÔMICA
20	ABNER VANI FONTES	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO
21	WILLIAM HENRIQUE BENICIO VILELA	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO
22	ANDRE VINICIUS FRANCISCO	FISIOTERAPIA
23	JHENIFFER CRISTINA LOPES	FISIOTERAPIA - DIURNO
24	TAINARA MOURA FERREIRA	FISIOTERAPIA - DIURNO
25	LIBINA DE SOUZA SILVA	FISIOTERAPIA - NOTURNO
26	DOUGLAS DA SILVA GUALBERTO	HISTÓRIA
27	MICHELE VERONEZE BOSQUETTI	NUTRIÇÃO - DIURNO
28	ANA CLAUDIA DOS REIS	PEDAGOGIA
29	BEATRIZ GAVIOLI LOURENÇO	PEDAGOGIA
30	EDUARDA CECILIA DO PRADO CRUZ	PEDAGOGIA
31	FABRÍCIO GIANEZE CAMPOS	PEDAGOGIA
32	LILIAN MAYRA SALMIN	PEDAGOGIA
33	PRISCILA DA CRUZ TOFANELLI	PEDAGOGIA
34	ROSANGELA CORREA POLVERE	PEDAGOGIA
35	VÂNIA REGINA VALÉRIO DA SILVA DE PAULA	PEDAGOGIA
36	ANELIZA SANTOS DE CARVALHO	PSICOLOGIA
37	JOSEANE SILVA ZACARIN PEREIRA	PSICOLOGIA
38	JOYCE FACETO MIGUEL	PSICOLOGIA
39	MARCIA ANDREIA FERREIRA	TECN EM PROCESSOS GERENCIAIS
40	SIMONE ALESSANDRA FERREEIRA	TECN EM PROCESSOS GERENCIAIS

Votuporanga, 26 de abril de 2017.

Encarnação Manzano

Secretária da Educação



## Secretaria Municipal da Fazenda

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Demonstrativos de receitas e despesas

#### RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL) EMPENHADO

MUNICÍPIO: VOTUPORANGA

PERÍODO: 1º TRIMESTRE EXERCÍCIO:

2017

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	9.919.369,92	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	851.332,97	12.361 - Ensino Fundamental	7.972.171,98
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	3.173.010,55	12.365 - Educação Infantil	1.427.513,49
Imposto de Renda Retido na Fonte	863.437,52	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Dívida Ativa de Impostos	1.221.453,29	12.367 - Educação Especial	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	354.032,37	(=) <b>Total da Despesa do Ensino</b>	<b>9.399.685,47</b>
Multa/Juros provenientes de impostos	38.597,63	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	4.424.823,99
Fundo de Participação dos Municípios	9.682.566,77	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
Cota - Parte do Fundo de Participação dos Mun. - FPM 0,5% EC 84/2014	0,00	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Imposto Territorial Rural	9.821,19	(=) <b>Total da Despesa com Recursos Próprios</b>	<b>4.974.861,48</b>
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	49.996,11	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	7.661.335,10
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	10.265.002,91	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	12.028.358,19	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	1.240.058,84
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	70.635,27	(=) <b>TOTAL APLICADO NO ENSINO</b>	<b>11.396.137,74</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>48.527.614,69</b>	<b>APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)</b>	<b>23,48%</b>
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	1.474.660,93	<b>FUNDEB</b>	
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	18.812,61	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	81,19%
Recursos de Operações de Crédito	0,00	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	55,15%
Recursos recebidos do FUNDEB	9.441.076,06		
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	20.752,43		
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>10.955.302,03</b>	<b>REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96</b>	<b>6.680.651,55</b>
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>59.482.916,72</b>		

Encarnação Manzano  
Secretária da Educação

João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
Prefeito Municipal

Daiani Biliazi Santos de Lima  
Diretora de Departamento de Contabilidade  
CBC 18252527/0 8



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral Do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9713  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras – SEOBR**

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM**

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br